UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Artes
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34)3239-4515 - Bloco 3E

PORTARIA SEI DIRIARTE Nº 77, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. CESAR ADRIANO TRALDI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO **CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,**

CONSIDERANDO a Recomendação nº 46/2018/PRM/UDI/3º OFICIO do Ministério Público Federal

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um novo membro externo para compor a **Banca de Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia – UFU,** na Área de Música, Subárea Trompete: Música Popular e Percepção, para disciplinar a realização deste Concurso

CONSIDERANDO o EDITAL SEI Nº 75/2018, DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

Art.1 - Nomear o Prof. Dr. Clayton Juliano Rodrigues Miranda para compor a Banca Examinadora.

Art.2 - A Banca Examinadora terá a seguinte composição: Titulares: **Prof. Dr. Carlos Roberto Ferreira Menezes Júnior (Presidente), Profa. Ma. Maria Cristina Lemes de Souza Costa (UFU), Prof. Dr. Clayton Juliano Rodrigues Miranda (UFSM),** Suplentes: **Prof. Dr. Daniel Menezes Lovisi, Prof. Dr. Celso Luiz de Araujo Cintra e Prof. Dr. Marcos Flávio de Aguiar Freitas (UFMG).**

Art.3 - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resoluções nº 03/2015, do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº 07/2015 do CONDIR, segundo Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e pelo Edital Específico SEI Nº 75/2018.

Art.4 - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi
Diretor do Instituto de Artes
Portaria nº. 390/2016

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Adriano Traldi**, **Diretor(a)**, em 29/08/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677726** e o código CRC **CD427CE4**.

Referência: Processo nº 23117.060821/2018-21 SEI nº 0677726